



Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2024, ata de nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição do Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo a substituição de Conselheira suplente representante da entidade Fundação de Assistência Social Betuel-FASB a partir de 05 de março de 2024, até o término do mandato, substituindo o suplente Joab Marçal por Jefferson Júnior Nunes da Cunha, CPF nº 030.031.421-35.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de março de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 025
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard